

Boletim de Serviço

Nº 629, de 15 de dezembro de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 974, de 05 de dezembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 975, de 05 de dezembro de 202	5
Portaria - SEI nº 976, de 05 de dezembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 992, de 05 de dezembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 999, de 05 de dezembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 1001, de 12 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 1002, de 12 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 1003, de 12 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 1004, de 12 de dezembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 1005, de 12 de dezembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 1006, de 12 de dezembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 1007, de 12 de dezembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 1012, de 13 de dezembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 1013, de 13 de dezembro de 2023	17
CONCERSSÃO	18
Portaria-SEI nº 993, de 13 de dezembro de 2023	18
CONSTITUIÇÃO.....	19
Portaria - SEI 1008, de 12 de dezembro de 2023	19
Portaria - SEI nº 1.011, de 13 de dezembro de 2023	21
APROVAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
Portaria - SEI nº 966, de 05 de dezembro de 2023	24

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 974, de 05 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE DAMIÃO INÁCIO, matrícula Siape nº 295****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de 17 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 17 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 975, de 05 de dezembro de 202

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HÉLVIA NASCIMENTO DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 116****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de 16 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 976, de 05 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HELDER SILVA DE PAIVA, matrícula Siap nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 17 de novembro de 2023, em decorrência de folga eleitoral.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 992, de 05 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GERMANO SOARES DA SILVA, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nos dias 22, 28 e 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 22 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 999, de 05 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Monica da Costa Batista, matrícula Siape nº 307****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 07 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1001, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Humberto de Carvalho Aragão Neto, matrícula Siap nº 321****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1002, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Raquel Formozina Rodrigues de Lima, matrícula Siap nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1003, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alan Ribeiro de Vasconcelos, matrícula Siap nº ***581, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPA/EBSEH

Portaria - SEI nº 1004, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Washington Luiz Salustino Silva, matrícula Siape nº 157****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 22 de dezembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1005, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Janina Araujo Pereira Medau, matrícula Siap nº 167****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 12 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1006, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pablo Antonio Vidal, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1007, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucas de Jesus Pereira, matrícula Siape nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Sistema Urinário, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 24 de dezembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1012, de 13 de dezembro de 2023

Instaura Investigação Preliminar no
Hospital Lauro Wanderley da Universidade
Federal da Paraíba

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,
considerando o constante dos autos do processo nº 23658.034717/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sisleudo Cândido Soares, Matrícula SIAPE nº **562**** para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 1013, de 13 de dezembro de 2023

Instaura Investigação Preliminar no
Hospital Lauro Wanderley da Universidade
Federal da Paraíba

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,
considerando o constante dos autos do processo nº 23539.027540/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sisleudo Cândido Soares, Matrícula SIAPE nº **562**** para atuar como
COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de
fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais
diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 993, de 13 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **IGOR MENDONCA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 175****, ocupante do cargo em comissão de chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, na data de 05 a 07 de dezembro de 2023, para participar do Encerramento do Projeto Melhorando a Segurança em larga escala no Brasil – Saúde em Nossas Mãos que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 05 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI 1008, de 12 de dezembro de 2023

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, resolve:

Art. 1º Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **ETILEFRINA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para o período de 2023-2024, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza - Matrícula SIAPE **915** - Coordenador e membro da EPC;

II. Heloísa Mara Batista Fernandes de Oliveira - Matrícula SIAPE **489** - membro da EPC;

III. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida - Matrícula SIAPE **776** - membro da EPC;

IV. Tamiris Costa Alves Arruda - Matrícula SIAPE **625** - membro da área administrativa;

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinatura eletrônica)

Fábio Nóbrega Lopes

Matrícula nº: **864**

Gerente Administrativo HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 211 de 23 de dezembro de 2020.

Portaria - SEI nº 1.011, de 13 de dezembro de 2023

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, resolve:

Art. 1º Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **Contratação de empresa especializada em serviços de *coffee break* para atender ao eventos de inauguração da Rampa de Emergência do Hospital Universitário Lauro Wanderley**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para o período de 2023-2024, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Maria Auxiliadora Costa Pereira - Matrícula SIAPE **614** - membro e Coordenador da EPC;

II. Maria Gracinalda Soares Ferreira - Matrícula SIAPE **112** - membro da EPC;

III. Jacqueline Santos Miranda e Lima - Matrícula SIAPE **127** - membro da EPC;

IV. Suéllida Mangueira de Lima - Matrícula SIAPE **267** - membro da área administrativa;

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Fábio Nóbrega Lopes - Matrícula SIAPE: 108****

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 211, de 23 de dezembro de 2020

REGIMENTO INTERNO

Portaria - SEI nº 966, de 05 de dezembro de 2023

O COLEGIADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão), em sua 271ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar, nos moldes dos anexos, ou pelo link <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hulw-ufpb/acesso-a-informacao/gestao-documental/regimentos/segov-setor-de-governanca-e-estrategia> a versão 1.0 do Regimento Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020